

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2137 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
2135 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o caput da Lei Municipal nº. 2135, de 27 de fevereiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, autorizado a adquirir e doar apostilas no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), aos alunos participantes do Projeto Alcance ENEM 2015, da Escola Legislativa – Escolegis da Câmara Municipal de Tauá-Ceará, objetivando oportunizar a inclusão de estudantes em cursos universitários e a promoção de qualificação profissional.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 03 de março de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL